

Ministrantes:

Patrícia Busnello Viana de Oliveira



Advogada Colaborativa conforme normas da International Academy of Collaborative Professionals. Especialista em Direito da Criança e do Adolescente pela Fundação do Ministério Público/RS. Mediadora de Conflitos privada (extrajudicial) e em Certificação pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM). Facilitadora de Círculos de Construção de Paz, com formação pela AJURIS (Programa Justiça pelo Século XXI). Moderadora do Programa Psicoeducativo para Casais “Viver a Dois: compartilhando este desafio”, com formação pelo Núcleo de Pesquisa Dinâmica das Relações Familiares da UFRGS. Facilitadora de Grupos Reflexivos de Gênero pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Advogada Social do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Assessora Jurídica da Instituição de Acolhimento LAR ENCANTADO. Professora convidada DPM Educação em Porto Alegre/RS. Consultora em Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes.

Vanea Maria Visnievski



Assistente Social, graduada em Serviço Social pela PUC/RS, aposentada pelo TJRS. Possui treinamento em Técnicas de Coleta de Testemunho Infantil. Integrou equipe de implantação do Depoimento Especial no Fórum Central de Porto Alegre. É colaboradora na criação do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense – PBEF. Como Entrevistadora Forense, conduziu mais de 500 entrevistas com crianças e adolescentes. Ministrou cursos de treinamentos em Tomada de Depoimento Especial para servidores públicos em diversos Tribunais do Brasil. Atualmente realiza palestras sobre o tema de violência contra Crianças e Adolescentes, está engajada em trabalhos voluntários em relação a educação e segurança alimentar.

CURRICULUM VITAE **(simplificado)**

Patrícia Busnello Viana de Oliveira. Advogada Colaborativa conforme normas da *International Academy of Collaborative Professionals*. Advogada familiarista. Especialista em Direito da Criança e do Adolescente pela Fundação do Ministério Público do Rio Grande do Sul. Mediadora de Conflitos na esfera privada e em certificação pelo CNJ. Assessora Jurídica Social desde 2014. Facilitadora de Círculos de Grupos Reflexivos de Gênero do TJ/RS. Assessora Jurídica Social (CREAS).

DADOS PESSOAIS

NOME: **PATRÍCIA BUSNELLO VIANA DE OLIVEIRA**

INSCRIÇÃO NA OAB/RS N. **69.371**

DATA DE NASCIMENTO: **23/06/1980** ESTADO CIVIL: **Casada**

IDENTIDADE: **7079663352** ORGÃO EXP.: **SJS** DATA EXP.: **31/03/1997**

CPF: **956.688.880-53**

NATURALIDADE: **Encantado** UF: **RS** PAÍS: **Brasil**

FILIAÇÃO

PAI: **Abílio Viana de Oliveira**

MÃE: **Dalila Polônia Kopplin**

ENDEREÇO RESIDENCIAL

RUA/AV.: João Batista de Mello Nº: **470** COMPLEMENTO: **apto 302**

CEP: **95900000** BAIRRO: **Centro**

CIDADE: **Lajeado** UF: **RS**

E-MAIL: **patibusnello@gmail.com**

CELULAR/whatsApp: **(51) 98131-4171**

FORMAÇÃO ACADÊMICA

1- PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

NOME DO CURSO: **Pós-Graduação em Direito de Família Contemporâneo e Mediação (2013/2015)**

DATA DE CONCLUSÃO: **pendente a análise do trabalho de conclusão** INSTITUIÇÃO:

Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul – FADERGS

CIDADE: **Porto Alegre**

UF: **RS**

PAÍS: **Brasil**

2- PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

NOME DO CURSO: **Especialização em Direito da Criança e do Adolescente**

TÍTULO OBTIDO: **Especialista**

DATA DE CONCLUSÃO: **2008/1**

INSTITUIÇÃO: **Escola Superior do Ministério Público - FMP**

CIDADE: **Porto Alegre**

UF: **RS**

PAÍS: **Brasil**

3- GRADUAÇÃO

NOME DO CURSO: **Ciências Jurídicas e Sociais – Direito**

TÍTULO OBTIDO: **Bacharel em Direito**

ANO DE CONCLUSÃO: **2005/2**

INSTITUIÇÃO: **Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC**

CIDADE: **Santa Cruz do Sul**

UF: **RS**

PAÍS: **Brasil**

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1- Capacitação em Mediação Judicial à distância, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul/RS (CEJUSC).

Período: 2019

2 - Formação como Facilitadora de Grupos Reflexivos de Gênero, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (CEJUSC)

Período: outubro a dezembro/ 2019.

3- Formação em Práticas Colaborativas, pelo Instituto Brasileiro de Práticas Colaborativas, conforme normas da *International Academy of Collaborative Professionals*.

Período: novembro/2018

4 - Aperfeiçoamento em Direito de Família e Sucessões no Novo CPC, ministrado pela Escola Superior da Advocacia (OAB/RS e ESA) - EAD **Período:** Março a Maio/2018

5- Formação de Moderadores do Programa Viver a Dois: Compartilhando este desafio – Núcleo de Pesquisa Dinâmica das Relações Familiares da UFRGS.

Período: 27 a 28 de novembro de 2015

Local: Lajeado – RS

6- Formação de Facilitador de Círculos de Justiça Restaurativa e de Construção de Paz – Programa Justiça para o Século XXI - AJURIS. **Período:** Julho de 2015

Local: Lajeado/RS

7- Formação em Mediação Familiar pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Curso Básico de Mediação Judicial (30h), ministrado pelo NUPEMEC (Núcleo Permanente de Formação em Mediação e Conciliação) **Período:** Maio/2015

Local: Santa Cruz do Sul

8- Formação em Mediação Cível pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Curso Básico de Mediação Judicial (40h), ministrado pelo NUPEMEC (Núcleo Permanente de Formação em Mediação e Conciliação)

Período: maio/2014 **Local:**

Santa Cruz do Sul

9- Formação em Mediação de Conflitos pela CLIP – Clínica de Psicoterapia e Mediação de Conflitos.

Período: 2012/2014

Local: Porto Alegre

Breve apresentação da atuação prática no Sistema de Garantia de Direitos:

Em 2003 iniciou estágio junto à Promotora de Justiça Especializada da Infância e Juventude da Comarca de Lajeado, atuando diretamente com as demandas da Rede de Proteção, especialmente dando suporte aos Conselhos Tutelares e Instituições de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Em 2014 passou a compor a equipe técnica do CREAS de Lajeado, serviço de proteção social especial de média complexidade, que tem em sua tipificação o acolhimento e atendimento de situações de vulnerabilidade e violação de direitos. Neste período participou como articuladora da Rede de Proteção, auxiliando na construção de fluxos e encaminhamentos entre os serviços. Em 2017, com a promulgação da Lei 13.431/17, que instituiu a Escuta Protegida, articulou, no âmbito dos municípios de Capitão e Estrela, a implementação dos fluxos, acompanhando e supervisionando os profissionais da rede. Desde 2017, faz capacitações sobre o tema para os Conselhos Tutelares e REDE de Proteção, sendo que em 2019 alcançou mais de 15 municípios do Vale do Taquari, por meio de formações pelo SENAC Vale do Taquari/Lajeado. Atualmente, está à frente da implementação da Lei e fluxos junto ao Município de Teutônia, articulando reuniões periódicas com a Rede de Proteção, formalizar o fluxo previsto em Lei. Sendo professora convidada pela DPM Educação para ministrar curso sobre a Escuta Especializada, o qual já está na 3ª Edição só em 2023. Ainda está a frente, nos Municípios de Capitão/RS, Calinas/RS, Bento Gonçalves/RS e Travesseiro/RS, pela Themis Assessoria em Serviço Social, do Processo de Escolha para os Conselheiros Tutelares, mandato 2024-2027. São quase 20 anos de atuação direta na política de assistência social e sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes, especificamente dentro da Rede de Proteção, sempre buscando cumprir com os princípios norteadores do ECA e buscando aperfeiçoamento da execução dos serviços da rede dentro dos preceitos de atuação previstos no artigo 100, do ECA.

OCUPAÇÃO ATUAL

Local: Prefeitura Municipal de Teutônia - RS

Função: Assessoria Jurídica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), e na Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (20h semanais).

Atividades realizadas: Assessoria Jurídica aos técnicos e usuários do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Orientação e

acompanhamento de adolescentes em Conflito com a Lei e seus familiares no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (SIMASE)

Período: desde março de 2021 até a presente data.

Local: Associação Abrigo Comarca de Encantado – Lar Encantado

Função: Assessoria Jurídica na parte de documentação (convênios, contratos, estatuto), orientação e atualização da equipe técnica sobre fluxos de acolhimento, legislação e articulação com a rede de proteção.

Local: BERTANI & BUSNELLO – Advocacia das Famílias

Cargo: Advogada

Atividades realizadas: Advocacia familiar. Prática Forense. Mediação Privada.

Período: desde outubro de 2018 até a presente data.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ANTERIOR

1- Local: Prefeitura Municipal de Lajeado/RS – CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)

PERÍODO: março/2014 a março/2017

CHEFE IMEDIATO: Ana Paula Ely **CARGO:**

Assessora Jurídica PRINCIPAIS

ATIVIDADES:

– Assessoria Jurídica aos técnicos e usuários do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Orientação e acompanhamento de adolescentes em Conflito com a Lei e seus familiares no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (SIMASE)

2- Local: Prefeitura Municipal de Capitão - RS

Função: Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Atividades realizadas: Orientação e supervisão da gestão dos recursos do SUAS, capacitação aos técnicos da Secretaria, acompanhamento das medidas socioeducativas em meio aberto, dentre outras.

Período: de janeiro de 2017 até agosto de 2019.

3- Local: Prefeitura Municipal de Estrela - RS

Função: Assessoria Jurídica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), 20h semanais.

Atividades realizadas: Assessoria Jurídica aos técnicos e usuários do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Orientação e acompanhamento de adolescentes em Conflito com a Lei e seus familiares no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (SIMASE)

Período: desde abril de 2017 até 31 de **dezembro de 2020**.

4- Local: SENAC Lajeado/RS

Cargo: Palestrante convidada

Atividades: **Formação dos novos Conselheiros Tutelares (Gestão 2020- 2024) em 15 municípios da região do Vale do Taquari.**

Período: de setembro de 2019 até a presente data.

5 - EMPRESA / INSTITUIÇÃO: Centro Universitário UNIVATES

PERÍODO: abril/2007 a dezembro/2012

CHEFE IMEDIATO: Ms. Bianca Corbelini Bertani

CARGO: Assessora Jurídica/Supervisora de estágio na área de família e infância e juventude.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Orientação técnica e supervisão dos alunos de graduação em Direito, na elaboração de peças processuais e no atendimento aos assistidos;
- Prática Forense, especialmente realização de audiências;
- Idealizadora do Projeto Maria da Penha, que visa o acompanhamento de vítimas de forma interdisciplinar desde a audiência preliminar, até o encaminhamento para outros serviços da rede;

2 - EMPRESA/INSTITUIÇÃO: Ministério Público de Lajeado – Promotoria de Justiça Especializada da Infância e Juventude

PERÍODO: novembro/2002 a julho/2006

CHEFE IMEDIATO: Promotor de Justiça Ms. Neidemar José Fachinetto

CARGO: Estagiária PRINCIPAIS

ATIVIDADES:

- Análise e acompanhamento de processos judiciais e expedientes administrativos na área da Infância e Juventude e nos processos que tratam de crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Professora de Direito de Família convidada (UNISC e UNIVATES).

Capacitadora e Consultora em Direito da Criança e do Adolescente e Assistência Social (LOAS, SUAS, SINASE, Conselhos de Direitos e Tutelar).

REFERÊNCIAS

- 1- Dr. **Luis Antônio de Abreu Johnson**, Juiz de Direito.
- 2- Dr. **Sérgio da Fonseca Diefenbach**, Promotor de Justiça Especializado da Infância e Juventude, Comarca de Lajeado/RS
- 3- Dra. **Janaína Diehl**, Defensora Público de Lajeado/RS
- 4- Sra. Etiene Azambuja, Diretora do SENAC Lajeado/RS
- 5- Dr. **Neidemar José Fachinetto**, Promotor de Justiça de Lajeado/RS
- 6- Fátima Luciane Machado, sócia fundadora da Themis Assessoria em Serviço Social.



Reconhecida pela Portaria nº 880 de 23/06/93 - D.O.U. de 25/06/93

O Reitor da UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, em 19 de dezembro de 2005, e a colação de grau, em 14 de janeiro de 2006, confere o título de Bacharel em DIREITO a

PATRÍCIA BUSNELLO VIANA DE OLIVEIRA

nacionalidade brasileira, nascida em 23 de junho de 1980, no Estado do Rio Grande do Sul, portadora da Cédula de Identidade nº 7079663352- SJS/RS, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santa Cruz do Sul, 16 de janeiro de 2006.

Prof. Luci Elaine Krämer
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Luiz Augusto Costa a Campis
Reitor

Diplomado

UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL

REITORIA

DIPLOMA registrado sob nº 6956 fls 078 do livro 018,
Processo nº 000-545106, de acordo com o parágrafo 1º
do artigo 48 da lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996,

Santa Cruz do Sul, 26 de janeiro de 2006.


Setor de Registro de Diplomas


Nelci Gaucini - Secretária Geral
Por delegação de competência da Pró-Reitora de Graduação da
Unisc conferida pela Portaria nº 01 de 11/1/97.

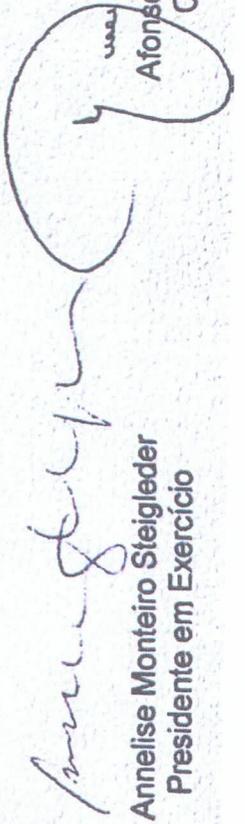


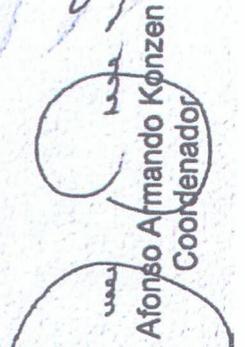
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N° 3.640, de 17/10/2005, do Ministério da Educação, e tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Direito da Criança e do Adolescente, expede o certificado de

Especialista em Direito da Criança e do Adolescente

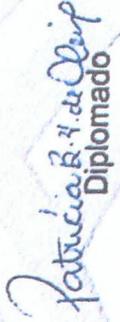
Patrícia Busnello Viana de Oliveira

Brasileira, nascida em 23 de Junho de 1980, em Encantado/RS, portadora da Cédula de Identidade N° 7079663352, para que possa gozar dos direitos e prerrogativas decorrentes do reconhecimento profissional e acadêmico deste certificado.

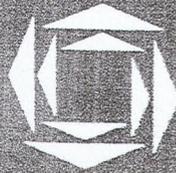

Annelise Monteiro Steigleder
Presidente em Exercício


Afonso Armando Konzen
Coordenador

Porto Alegre, 27 de abril de 2009


Patrícia B. V. de Oliveira
Diplomado

**EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA**



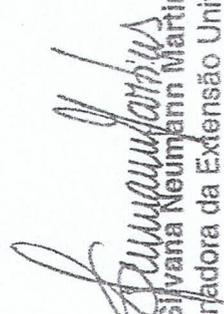
UNIVATES

www.univates.br - fone: (51) 3714.7000

CERTIFICADO

Certificamos que **PATRÍCIA BUSNELLO VIANA DE OLIVEIRA** frequentou o curso de Extensão Universitária **DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - UMA ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR**, promovido pelo Centro Universitário UNIVATES, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - PROPEX e do Curso de Direito, no período de 24 de junho a 05 de agosto de 2005, totalizando uma carga horária de 48 horas-aula.

Lajeado, 05 de agosto de 2005


Silvana Neumann Martins
Coordenadora da Extensão Universitária


Beatris Francisca Chemin
Coordenadora do Curso de Direito

PROGRAMA

→ Noções fundamentais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; doutrina da proteção integral; direitos fundamentais; política de atendimento.

Ministrante: Neidemar José Fachineto, promotor de justiça da Infância e Juventude de Lajeado, especialista em Infância e Juventude e professor da Univates.

→ Formas de abordagem de crianças e adolescentes; desenvolvimento psicológico da criança e do adolescente; relações familiares; formação de vínculos afetivos.

Ministrante: Olinda Maria de Fátima Lechmann Saldanha, psicóloga, especialista em Saúde Mental Coletiva, mestre em Psicologia Social e professora da Univates.

→ Atribuições e competências dos agentes: Conselhos Tutelares (disposições gerais, natureza jurídica, forma de ingresso, prerrogativas); Conselhos Municipais; Dirigentes de entidades (públicas, privadas/ONGs).

Ministrante: Afonso Armando Konzen, procurador de Justiça em Porto Alegre e especialista em Direito Comunitário: Infância e Juventude.

Coordenadora: Professora Ms. Beatris Francisca Chernin

→ Instrumentalização das atividades: redação de documentos (ofícios, relatórios, notificações, petições iniciais, etc.); comunicação verbal.

Ministrante: Clarice Marlene Hilgemann, professora, especialista em Língua Portuguesa, mestre em Letras e professora da Univates.

→ Papel ético-comunitário de atendimento: atitude não-valorativa do profissional no atendimento, postura ética do sigilo, empatia nas relações interpessoais, compreensão humanista das pessoas e situações enfrentadas.

Ministrante: Cláudio Schubert, teólogo, jornalista, mestre em Filosofia, doutor em Educação e professor da Univates.

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEX
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

REGISTRO Nº 49 FOLHA Nº 32 LIVRO Nº 10 FREQUÊNCIA 151

Arcionete Schubert
Miviane Maria Theves Eckhardt
Assistente Acadêmica



CERTIFICADO

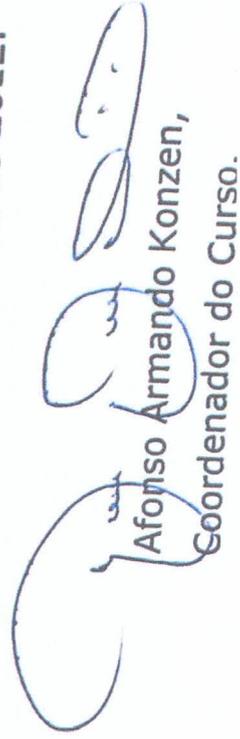
A Escola Superior da Magistratura confere a

Patrícia Busnello Viana de Oliveira

o presente certificado de conclusão do Curso de Iniciação em Justiça Restaurativa, com frequência igual ou superior a 75%, no total de 60 horas-aula, ministrado nos dias 22, 23, 29 e 30 de novembro; 6, 7 e 13 de dezembro de 2012, realizado pela Escola Superior da Magistratura, na cidade de Lajeado/ RS.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2012.


Ronaldo Barão Castro Silva,
Diretor em Exercício da ESM/ AJURIS.


Afonso Armando Konzen,
Coordenador do Curso.

Curso de Iniciação em Justiça Restaurativa/ Lajeado- RS
Data: 22, 23, 29 e 30 de novembro; 6, 7 e 13 de dezembro de 2012.

Programação

1. Justiça Restaurativa, Cultura de Paz e Valores Humanos;
2. Justiça de Guerra e Justiça de Paz;
3. Justiça, Pedagogia e Valores Humanos;
4. Conceitos Básicos de Justiça Restaurativa;
5. Justiça Restaurativa e Responsabilidade;
6. Práticas Restaurativas: Tipos e Metodologias;
7. Círculos Restaurativos;
8. Introdução a Comunicação Não-Violenta;
9. Prática da CNV;
10. Procedimento Restaurativo;
11. Pré-Círculo, Círculo e Pós-círculo Restaurativo;
12. Como Organizar um Programa de Justiça Restaurativa?;
13. Reflexão e construção de possibilidades de implementação da Justiça Restaurativa nos diversos espaços institucionais existentes.

Reg.nº	2446Fl.	13B
LIVRO	007	Aos 22/11/12

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO



Certificamos que

PATRÍCIA BUSNELLO VIANA DE OLIVEIRA

portador(a) do CPF 956.688.880-53, participou da **Oficina On-line de Construção do Projeto Político Pedagógico dos Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar**, realizada pelo Cairo Instituto, nos dias 14 e 15 de Dezembro de 2020, com carga horária de 12h.

Itajaí, 15 de dezembro de 2020.

Janice Merigo

Janice Merigo
Docente

Tatiana Barile

Tatiana Barile
Docente

Ana Cristina Kretzer de Oliveira

Ana Cristina Kretzer de Oliveira
Diretora Cairo Instituto



CERTIFICADO

Certificamos que

Patrícia Busnello Viana de Oliveira, na qualidade de palestrante

Ministrou o Curso sobre Escuta Especializada - Lei Federal nº 13.431/2017: implementação em âmbito municipal, realizado nos dias 06 de julho de 2023, tendo por local a Sala Angelito Aiquel da

DPM Educação, nesta Capital.

Porto Alegre, 06 de julho de 2023.



Armando Moutinho Perin
Diretor Técnico - DPM



Antônio Roberto Laursmann Ternes
Diretor Geral - FEMA

Conteúdo Programático

1. LEGISLAÇÃO
 - 1.1. Constituição Federal
 - 1.2. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8.069/1990
 - 1.3. Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, Lei nº 13.431/2017
2. POLÍTICA DE PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 - 2.1. Princípios e diretrizes
3. SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 - 3.1. Objetivos
 - 3.2. Atores
 - 3.2.1. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 - 3.2.2. Conselho Tutelar
 - 3.2.3. Promotoria da Infância e da Juventude
 - 3.2.4. Poder Judiciário
 - 3.2.5. Órgãos públicos de atendimento à criança e ao adolescente
 - 3.3. Eixos do sistema de garantias
 - 3.3.1. Defesa dos direitos da criança e do adolescente
 - 3.3.2. Promoção dos direitos da criança e do adolescente
 - 3.3.3. Controle da efetividade dos direitos da criança e do adolescente
 - 3.4. Organização e articulação entre os órgãos públicos
 - 3.5. Fluxos de atendimento e encaminhamentos
 - 3.6. Sanções legais pela não implementação do sistema
4. POLÍTICA DE PROTEÇÃO INTERNA DAS INSTITUIÇÕES E PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS A SEREM ADOTADOS NOS ESPAÇOS INSTITUCIONAIS
 - 4.1. Entendo a escuta especializada e do depoimento especial na prática
 - 4.2. Atribuições dos diferentes órgãos do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência
 - 4.3. Procedimentos éticos na escuta de criança e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência (escuta especializada x violência institucional)
 - 4.4. Princípios da escuta

Institutoras: Marleci Venério Hoffmestier e Patricia Busnello Viana de Oliveira.

A DPM Educação e as Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, credenciada pela Portaria do MEC nº833/2001, informam que o certificado foi registrado sob o código nº 124921 A.

Porto Alegre/RS, 06 de julho de 2023.



Dulcelena Lenz
Diretora Administrativa

DPM EDUCAÇÃO LTDA – CNPJ 13.021.017/0001-77

Carga horária: 07h30min.

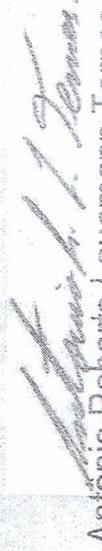
CERTIFICADO

Certificamos que

Patrícia Busnello Viana de Oliveira, na qualidade de palestrante

Ministrou o Curso sobre ESCUTA ESPECIALIZADA: implementação em âmbito municipal. Lei Federal nº 13.431/2017, realizado nos dias 09 de agosto de 2023, tendo por local a Sala Angelito Aiquei da DPM Educação, nesta Capital.
Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.


Armando Mouzinho Perin
Diretor Técnico - DPM


Antonio Roberto Lausmann Ternes
Diretor Geral - FEMa

Conteúdo Programático

1. LEGISLAÇÃO
 - 1.1. Constituição Federal
 - 1.2. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8.069/1990
 - 1.3. Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, Lei nº 13.431/2017
2. POLÍTICA DE PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
- 2.1. Princípios e diretrizes
3. SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 - 3.1. Objetivos
 - 3.2. Atores
 - 3.2.1. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 - 3.2.2. Conselho Tutelar
 - 3.2.3. Promotoria da Infância e da Juventude
 - 3.2.4. Poder Judiciário
 - 3.2.5. Órgãos públicos de atendimento à criança e ao adolescente
 - 3.3. Eixos do sistema de garantias
 - 3.3.1. Defesa dos direitos da criança e do adolescente
 - 3.3.2. Promoção dos direitos da criança e do adolescente
 - 3.3.3. Controle da efetividade dos direitos da criança e do adolescente
 - 3.4. Organização e articulação entre os órgãos públicos
 - 3.5. Fluxos de atendimento e encaminhamentos
 - 3.6. Sanções legais pela não implementação do sistema
4. POLÍTICA DE PROTEÇÃO INTERNA DAS INSTITUIÇÕES E PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS A SEREM ADOPTADOS NOS ESPAÇOS INSTITUCIONAIS
 - 4.1. Entendo a escola especializada e do depoimento especial na prática
 - 4.2. Atribuições dos diferentes órgãos do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência
 - 4.3. Procedimentos eficazes na escola de criança e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência (escola especializada x violência institucional)
 - 4.4. Princípios da escola

Instrutoras: Patrícia Busnello Viana de Oliveira e Vanea Maria Visnjevski.

A DPM Educação e as Faculdades Integradas Machado de Assis -- FEMA, credenciada pela Portaria do MEC nº833/2001, informam que o certificado foi registrado sob o código nº 126832 A.

Porto Alegre/RS, 09 de agosto de 2023.



Dulcelena Lenz
Diretora Administrativa

DPM EDUCAÇÃO LTDA -- CNPJ 13.021.017/0001-77

Carga horária: 07h30min.



Certificado

PATRÍCIA BUSNELLO VIANA DE OLIVEIRA

Certificamos que participou do curso **Capacitação em Mediação Judicial – Supervisão a Distância**, ministrado por Gisela Wurlitzer Diniz, Izabel Cristina Peres Fagundes e Liara Lopes Krüger, promovido pelo CJud, no período de 28 de setembro a 29 de novembro de 2015, com carga horária de 40 horas-aula, na modalidade a distância, com aproveitamento.

Porto Alegre, 6 de junho de 2019.



Desembargador Eduardo Kraemer



Conteúdo Programático:

Módulo 1:

Preparação da mediação: agenda de mediação, reunião da equipe de mediadores/observadores, conforto ambiental, recepção dos mediandos.
Papel dos agentes da mediação: mediandos, mediadores, advogados e magistrados.
Papel do Ministério Público e Defensoria Pública.
O empoderamento.
Início da mediação: Apresentações e declaração de abertura.

Módulo 2:

Reunião de informações: enfoque na lide sociológica.
Postura do mediador: anotações, escuta ativa.
Qualidade das perguntas do mediador: identificação das questões, interesses e sentimentos.
Enfoque do resumo: prospectivo.
Estabelecendo a pauta de mediação: como definir questões mediáveis.

Módulo 3:

Cáucuis: quando utilizar, de que forma, com que objetivo.
Ferramentas específicas para o cáucuis: troca de papéis, validação de sentimentos, teste de realidade.
O que é sigilo no cáucuis.

Módulo 4:

Trabalhando as questões da pauta de mediação: iniciar pela mais ampla.
O controle do processo de mediação por parte do mediador.
Discussão orientada por perguntas com enfoque prospectivo voltada à melhoria do diálogo e valorização das relações.
Utilização de ferramentas para provocar mudanças: afago, resumo, audição de propostas implícitas, silêncio, normalização, enfoque prospectivo.

Módulo 5:

Testando as soluções.
Escrevendo o termo de entendimento: com a participação dos mediandos e procuradores.
Explorar a implementação do acordo.
Rever as questões objetivas.
Em caso de não haver entendimento validar o esforço pela participação: ser autêntico, selecionar os pontos positivos, apontar as oportunidades de melhorias.

Módulo 6:

A auto supervisão: como organizar as equipes com alternância de papéis.
A função do observador: incentivar o aprimoramento e estimular a continuidade da prática da mediação.
Como deve se comportar o observador.
Como utilizar a ficha de observação.
Como se comunicar empaticamente e de forma propositiva.
Quando solicitar a ajuda do supervisor.

Módulo 7:

Princípios éticos: componentes fundamentais relacionados à mediação.
Enfatizar o distanciamento da profissão de origem.
Impedimentos em mediação.
Comportamento do mediador diante de situações adversas.

Módulo 8:

Questões de ordem prática na organização das centrais: estrutura física e humana, encaminhamentos processuais e administrativos.
As questões das mediações pré-processuais.
A avaliação do trabalho das centrais e dos mediadores: formulários de satisfação.
Estimular o levantamento de dados dos atendimentos para pesquisa.
Gestão de Qualidade na Política Pública e qualificação permanente de mediadores.

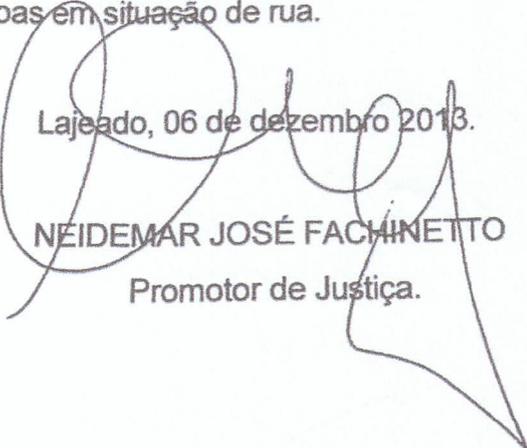


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO
Promotoria de Justiça de Lajeado-RS

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que PATRICIA BUSNELLO VIANA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, natural de Encantado/RS, filha de Abílio Viana de Oliveira e Dalila Polônia Kopplin, nascida em 23/06/1980, RG 7079663352, CPF 956-688-880-53, advogada inscrita na OAB/RS sob o número 69.371, atuou como advogada integrante do Sajur – Serviço de Assistência Jurídica da Univates – nas audiências de apresentação de adolescentes infratores (art. 126 do ECA) realizadas semanalmente na Promotoria de Justiça Especializada da Infância e Juventude de Lajeado/RS do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, procedendo na orientação, análise e defesa preliminar dos adolescentes em conflito com a lei, no período de abril de 2008 a dezembro de 2012. Certifico outrossim, que a referida profissional tem conhecimento da legislação referente aos Sistema Único de Assistência Social/SUAS, Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS, bem como legislações relacionadas à proteção a da criança e adolescente, idosos, pessoas com deficiência, mulheres vítimas de violência doméstica e pessoas em situação de rua.

Lajeado, 06 de dezembro 2013.


NEIDEMAR JOSÉ FACHINETTO
Promotor de Justiça.

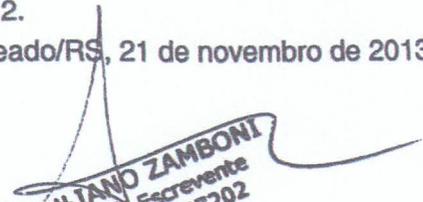


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a advogada Patrícia Busnello Viana de Oliveira, OAB/RS 69.371, atuou nas audiências criminais envolvendo violência doméstica nesta 2ª Vara Criminal da Comarca de Lajeado/RS, na defesa da vítima, em virtude do convênio firmado com o Serviço de Atendimento Jurídico da Univates-SAJUR, durante o início do ano de 2010 a 30/11/2012.

Lajeado/RS, 21 de novembro de 2013.


Juliano ZAMBONI
Escritor
OAB/RS 14787202
Escrivão designado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE LAJEADO/RS
VARA DE FAMÍLIA E JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a advogada PATRÍCIA BUSNELLO VIANA DE OLIVEIRA, OAB/RS 69371, atua como advogada em processos no âmbito da Vara de Família e Juizado da Infância e da Juventude desde 2008. **CERTIFICO**, ainda, que no âmbito do Juizado da Infância e da Juventude, no período de 2008-2012, a atuação da profissional foi, inclusive, na área de violação de direitos, aqui compreendidas as destituições de poder familiar, acolhimentos institucionais, abusos e exploração sexual, atos infracionais (e execução de MSE), entre outros. Nada mais.-

DOU FÉ.

Lajeado, 20 de novembro de 2013.

Giselda Rossa

Escrivã Judicial, matr.12820016

ATESTADO/2665/PROEN/UNIVATES

Atesto para os devidos fins que a advogada Patrícia Busnello Viana de Oliveira, inscrita na OAB/RS 69.371, exerceu a função de advogada junto ao Serviço de Assistência Jurídica da UNIVATES (SAJUR), no período de 2008 a 2012, tendo como principais funções jurídicas a defesa dos interesses de adolescentes em conflitos com a Lei, a defesa de famílias (mães) em processos de destituição do poder familiar, a defesa dos interesses das vítimas da Lei Maria da Penha, bem como a defesa de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional. Além disso, atuou no mesmo período em processo na Vara de Família como divórcios, ação de alimentos, processos de guarda.

Como atividade complementar, participava de reuniões promovidas pelo CREAS, intituladas como "Reunião da Roda", onde os diversos órgãos que compõem a rede de proteção à família, criança e adolescente debatiam questões relacionadas aos adolescentes infratores.



Fernanda Pinheiro Brod
Diretora do Centro de
Ciências Humanas e Jurídicas



Bianca Corbellini Bertani
Coordenadora do curso de Direito

/DEA

ATESTADO 2442/PROPEX/UNIVATES

Atestamos que **PATRICIA BUSNELLO VIANA DE OLIVEIRA** relatou experiências sobre o *Programa de Apadrinhamento Afetivo*, no II SEMINÁRIO SOBRE O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR: DESAFIOS E ALTERNATIVAS, promovido pela Promotoria de Justiça Especializada em Infância e Juventude de Lajeado, Instituto Amigos de Lucas (IAL), Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Lajeado e pelo Curso de Direito do Centro Universitário UNIVATES, com apoio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – PROPEX, no dia 02 de dezembro de 2005, na UNIVATES.

Secretaria de Extensão e Pós-Graduação
Lajeado (RS), 02 de novembro de 2005


Silvana Neumann Martins

Coordenadora da Extensão Universitária



UNIVATES



Certificado

PATRICIA BUSNELLO VIANA DE OLIVEIRA

Certificamos que **PATRICIA BUSNELLO VIANA DE OLIVEIRA** participou do curso **Grupos Reflexivos de Gênero**, ministrado por Francene Fabricia Fernandes Pedroso, Ivete Machado Vargas e Madgéli Frantz Machado promovido pelo CJud, no período de 14 de outubro a 1 de dezembro de 2019, com carga horária de 67,2 horas-aula, na modalidade a distância, com aproveitamento.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2020.

Desembargador Luiz Felipe Silveira Difini
Diretor do CJud

Conteúdo programático:

Gênero e violência doméstica contra a mulher. Perspectiva Jurídica da Violência Doméstica e a Lei Maria da Penha. Intervenções com Homens que se envolveram em situação de Violência Doméstica. Gestão de Conflitos como Alternativa à Violência. Introdução a Comunicação Não Violenta. Grupos Reflexivos de Gênero: Teoria e Prática.

APROVEITAMENTO 7,5

Certificado registrado sob o n. 95 da folha n. 63 do Livro VIII.
Centro de Formação e de Desenvolvimento do PJRS.
Em 10 de fevereiro de 2020.



CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

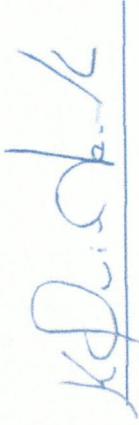
Certificamos que

Patricia Busnello Viana De Oliveira,

Participou da **Reunião Aberta Desvendando as Marcas Invisíveis: Abordagens para a Violência Doméstica contra a Mulher**, evento promovido pelo **INSTITUTO RANAI (ONLINE)** com a participação da Prof.^a e Psicóloga Iramaia Ranai Gallerani, (CRP-12/14108) e a Prof.^a e Advogada Katia Corrêa Quintanilha Soares, (OAB/SC 39450), realizado no dia 16 de janeiro de 2024, perfazendo uma carga horária de 3 (três) horas.

São José, 16 de janeiro de 2024


Iramaia Ranai Gallerani
Instituto Ranai


Katia Corrêa Quintanilha Soares
Instituto Ranai



CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO

Certificamos que

Patricia Busnello Viana De Oliveira

Participou com êxito da Reunião aberta do Conselho Tutelar: estratégias para uma atuação segura e eficiente em conformidade com o ECA, realizado no dia 15 de fevereiro de 2024, de forma online, com as Prof. Indianara Trainotti, Prof. Janice Merigo e Prof. Rudinei Luiz Beltrame, totalizando 2 horas.

São José, 15 de fevereiro de 2024

Iramaia Ranai Gallerani
Instituto Ranai

Rudinei Luiz Beltrame
Instituto Ranai



CERTIFICADO

A *Clínica de Psicoterapia e Instituto de Mediação CLIP* certifica que **PATRÍCIA BUSNELLO VIANA DE OLIVEIRA** concluiu a Parte Teórica do Curso de **MEDIAÇÃO DE CONFLITOS: NOVO PARADIGMA À CONSTRUÇÃO DA PAZ** realizado nesta Instituição, durante o ano de 2012.

Porto Alegre, 20 de junho de 2014.

Marilene Marodin

Diretora da CLIP e Presidente do INAMA/RS

MEDIAÇÃO DE CONFLITOS: NOVO PARADIGMA À CONSTRUÇÃO DA PAZ - 2012

PROGRAMA TEÓRICO:

MÓDULO I: MUDANÇA PARADIGMÁTICA

ADR'S ou MESC'S

Mediação: um novo paradigma de acesso à justiça – Visão da Psicologia
Visão do Direito sobre este novo paradigma de acesso à Justiça

MÓDULO II: SUPORTES TEÓRICOS FUNDAMENTAIS DA MEDIAÇÃO

Epistemologia Sistemica: Teoria do Conflito; Teoria da Comunicação, Negociação de Harvard, Mediação e Negociação;

MÓDULO III: MODELOS DE MEDIAÇÃO

Modelos de John Haynes;

Modelo Transformativo (Bush e Folger).

MÓDULO IV: ETAPAS DO PROCESSO DE MEDIAÇÃO

Processo de Mediação: Pré – Mediação e fase inicial da Mediação; Fase intermediária

Processo de Mediação: Fase Final. Prática da Mediação: Todo o processo

MÓDULO V: O MEDIADOR: PAPEL E HABILIDADES

MÓDULO VI: CONTEXTOS DE MEDIAÇÃO

Breve histórico da Mediação no Mundo e no Brasil

Mediação e Dinâmica Familiar

Direito de Família e Mediação Familiar

Mediação Comunitária; Mediação Escolar; Mediação Empresarial; Mediação e Justiça Restaurativa; Mediação Penal.

Mediação Condominial e Mediação Ambiental.

Módulos teóricos: no transcorrer de 22 de março a 13 de setembro de 2012 com carga horária total de 100 horas-aula.

Trabalho de Conclusão: A Mediação como meio alternativo de composição de conflitos e pacificação social no direito contemporâneo.

DOCENTES:

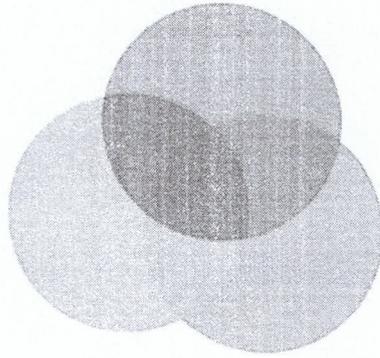
CARLOS BAILON, FERNANDA MOLINARI, HERTA S. GROSSI, LISIANE LINDENMEYER KALLI, MARCELO SPALDING VERDI, MARIA IZABEL SEVERO,
MARILENE MARODIN, REGINA MARIA COELHO MICHELON e RICARDO CESAR CORREA PIRES DORNELLES.

Registro Nº.887 /14

CLÍNICA DE PSICOTERAPIA E INSTITUTO DE MEDIAÇÃO – CLIP

CNPJ nº 09.000.000/0000 de Brasília, DF, Tel.: (61) 3311.1111

Capacitação Nacional em Práticas Colaborativas - RS



**PRÁTICAS
COLABORATIVAS**

www.praticascolaborativas.com.br



COLABORATIVAS
PRÁTICAS

Certificamos que

Patrícia Busnello Viana De Oliveira

participou da **Capacitação Nacional em Práticas Colaborativas - RS**, com carga horária de 24 horas, nos dias 18 a 20/11 de 2016, no Novotel Três Figueiras, na cidade de Porto Alegre - RS, promovida pelo Instituto Brasileiro de Práticas Colaborativas - IBPC.

Esta capacitação foi realizada em conformidade com as normas (Standards and Ethics de setembro de 2015) da Academia Internacional de Profissionais Colaborativos (International Academy of Collaborative Professionals - IACP) referentes ao treinamento básico em Práticas Colaborativas Interdisciplinares.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2016

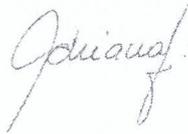
Olivia Ffirst
Olivia Ffirst

Tania Almeida
Tania Almeida

Quymonteago
Mônica Insul-Lima

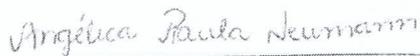
ATESTADO

Atestamos que **Patrícia Busnello Viana de Oliveira** participou do treinamento para a aplicação do Programa Psicoeducativo para Casais "Viver a Dois: Compartilhando esse Desafio", ministrado pelas doutorandas do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFRGS **Angélica Paula Neumann** e **Patrícia Scheeren**, e coordenado pela Dra. **Adriana Wagner**. O treinamento foi realizado na cidade de Lajeado, nos dias 27 e 28 de novembro de 2015, com carga horária correspondente à 10h.



Profa. Dra. **Adriana Wagner**

Coordenadora do Núcleo de Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Psicologia
UFRGS



Angélica Paula Neumann

Doutoranda no Programa de Pós-
Graduação em Psicologia
UFRGS



Patrícia Scheeren

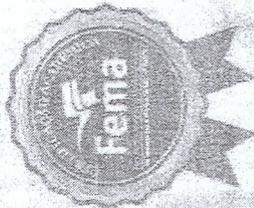
Doutoranda no Programa de Pós-
Graduação em Psicologia
UFRGS

VIVER A DOIS
 compartilhando este desafio

Realização



Selo Acadêmico



Gestão Técnica



Integrações de Profissões Municipais
Cada vez mais próximas para servir, desenvolver e transformar

Certificação Acadêmica



Fema

Faculdades Integradas Machado de Assis

Certificado

Certificamos que

PATRICIA BUSNELLO VIANA DE OLIVEIRA

participou do Curso Online sobre Política de Atenção ao Idoso: Do direito à efetivação nos Municípios, realizado nos dias 17 e 18 de agosto de 2021, totalizando 08 horas-aula.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2021.



Armando Moutinho Perin
Diretor Técnico
DPM Educação



Antônio Roberto Lausmann Ternes
Diretor Geral
Faculdades Integradas Machado de Assis

Conteúdo Programático

1. Marcos legais
 - 1.1. Constituição da República
 - 1.2. Lei nº 8.742/1993. Lei Orgânica da Assistência Social
 - 1.3. Resolução CNAS nº 109/2009. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais
 - 1.4. Lei nº 8.842/1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso
 - 1.5. Decreto nº 9.921/2019 Regulamenta a temática da Pessoa Idosa
 - 1.6. Lei nº 10.741/2003. Estatuto do Idoso
 - 1.7. Lei nº 12.213/2010. Institui o Fundo Nacional do Idoso
 - 1.8. Portaria de Consolidação MS nº 2/2017. Consolida as normas sobre Políticas Nacionais de saúde do SUS. Anexo XI, institui a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa
 - 1.9. Diagnóstico da Situação da Pessoa Idosa no Rio Grande do Sul, elaborado pela Comissão Intersetorial para Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Pessoas Idosas - PDDHPI, do RS.
 2. Conquistas da Política Nacional do Idoso
 - 2.1. Conselhos Estaduais e Municipais
 - 2.2. Delegacias Especializadas do Idoso
 - 2.3. Promotorias de Defesa do Idoso
 - 2.4. Política Nacional de Saúde do Idoso
 3. Direitos da Pessoa Idosa
 - 3.1. Passe Livre
 - 3.2. Estacionamento
 - 3.3. Atendimento Preferencial
 - 3.4. Carteira do Idoso
 - 3.5. Transporte Coletivo Urbano ou Metropolitanano
 - 3.6. Cultura e Lazer
 - 3.7. Prioridade na tramitação processos e procedimentos judiciais
 - 3.8. Benefício de Prestação Continuada – BPC
 4. Rede de Proteção à Pessoa Idosa
 - 4.1. Assistência Social
 - 4.1.1. Proteção Social Básica
 - 4.1.1.1.2. Serviços ofertados no CRAS
 - 4.1.1.2.1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
- 4.1.2.2.3. Cadastro Único
- 4.1.2.2.4. Benefícios Eventuais
- 4.1.2. Projetos de Intervenção
 - 4.1.2.1. Protagonismo da Terceira Idade
- 4.1.3. Proteção Social Especial de Média Complexidade
 - 4.1.3.1. Centro Dia
 - 4.1.4. Proteção Social Especial de Alta Complexidade
 - 4.1.4.1. Casalar, República, Residência Temporária, Família Acolhedora
- 4.2. Saúde
 - 4.2.1. Política Nacional de Saúde do Idoso
 - 4.2.1.1. Diretrizes
 - 4.2.1.2. Propósitos
 - 4.2.1.3. Conquistas da PNSI
 - 4.2.1.4. Desafios para a rede SUS
 - 4.3. Instituições de Longa Permanência – ILPI
 - 4.3.1. Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 502/2021, regulamenta o Funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos
5. Modelos

Instrutor: Cleusa Kereski.

A DPM EDUCAÇÃO E AS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEMa, CREDENCIADA PELA PORTARIA DO MEC Nº 833/2001, INFORMAM QUE O PRESENTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO PELO CÓDIGO Nº 93304.

PORTO ALEGRE, 18 DE AGOSTO DE 2021.



DULCELENA LENZ
DIRETORA ADMINISTRATIVA
DPM EDUCAÇÃO

Carga Horária: 08 horas-aula
Frequência Efetiva: 100,00%

SEGUNDA VIA - VERSÃO ELETRÔNICA

CERTIFICADO



PATRICIA BUSNELLO VIANA DE OLIVEIRA

portador(a) do CPF 956.688.880-53, participou da Capacitação Online: A acolhida da revelação espontânea à luz da regulamentação da Lei no. 13.431/17, que versa sobre o atendimento integral de crianças e adolescentes vítimas de violência, realizada pelo Cairo Instituto, dias 20 e 21 de dezembro de 2022, com carga horária de 10h.

Teutônia/RS, 21 de dezembro de 2022.

Ana Cristina Kretzer de Oliveira

Ana Cristina Kretzer de Oliveira
Diretora Cairo Instituto



Programação:

<p>Diretrizes Gerais da Proteção Integral às Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou Testemunhas de Violência. Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes vítimas e ou testemunhas de violência: ⇒ Princípios fundamentais da Lei nº. 13.431 e Decreto nº 9603/2018; ⇒ Revisitando os conceitos da revelação espontânea, escuta, especializada e depoimento especial; ⇒ Diferentes formas de violência; ⇒ Sinais e sintomas de violência; ⇒ Fatores de risco e proteção;</p>	<p>As atribuições da educação na rede de proteção de crianças e adolescentes: ⇒ O que é a Rede de Proteção para infância e adolescência no Brasil; ⇒ O papel da escola na prevenção das violências contra crianças e adolescentes; ⇒ A política de educação na proteção de crianças e adolescentes.</p>
<p>O processo da acolhida da revelação espontânea nos contextos de educação</p> <p>Acolhida da revelação espontânea: Acolhida da Revelação Espontânea; Local adequado; Registro das informações. Boas práticas para atuação com crianças vítimas ou testemunhas de violência; Estudo de caso</p>	

Iramia Ranai Gallerani, possui Graduação em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá (2011), Especialista em Psicologia Clínica e pós-graduada em Impactos da Violência na Saúde, pela Escola Nacional de Saúde Pública/FIOCRUZ (2014). Mestre em Saúde Mental e Atenção Psicossocial pela Universidade Federal de Santa Catarina (2022). Formação em Recursos Humanos, pelo SENAC (2010). Experiência profissional nas áreas jurídica, social e clínica. É colaboradora do Grupo de Trabalho Testemunhas de Violência, do estado de Santa Catarina (GARANTE). Trabalha como psicóloga clínica, com enfoque em violência intrafamiliar. Atuou por sete anos (2015-2022) como Psicóloga Assistente Técnica no Conselho Regional de Psicologia - 12ª Região, junto ao Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), Comissão de Ética (COE) e Comissão de Análise do Título de Especialista (CATE). Também atua como psicóloga assistente técnica em processos judiciais, docente e palestrante na temática da escuta especializada de crianças e adolescentes, violência doméstica contra a mulher e elaboração de documentos psicológicos.



CERTIFICADO

Certificamos que

Patrícia Busnello Viana de Oliveira, na qualidade de palestrante

Ministrou o Curso sobre **ESCUA ESPECIALIZADA: implementação em âmbito municipal. Lei Federal nº 13.431/2017**, realizado nos dias 24 de outubro de 2023, tendo por local a Sala Angelito Aiquei da DPM Educação, nesta Capital.
Porto Alegre, 24 de outubro de 2023.



Armando Mourinho Perin
Diretor Técnico - DPM



Antonio Roberto Lausmann Ternes
Diretor Geral - FEMA

Conteúdo Programático

1. LEGISLAÇÃO
 - 1.1. Constituição Federal
 - 1.2. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8.069/1990
 - 1.3. Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, Lei nº 13.431/2017
2. POLÍTICA DE PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 - 2.1. Princípios e diretrizes
3. SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 - 3.1. Objetivos
 - 3.2. Atores
 - 3.2.1. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 - 3.2.2. Conselho Tutelar
 - 3.2.3. Promotoria da Infância e da Juventude
 - 3.2.4. Poder Judiciário
 - 3.2.5. Órgãos públicos de atendimento à criança e ao adolescente
 - 3.3. Eixos do sistema de garantias
 - 3.3.1. Defesa dos direitos da criança e do adolescente
 - 3.3.2. Promoção dos direitos da criança e do adolescente
 - 3.3.3. Controle da efetividade dos direitos da criança e do adolescente
 - 3.4. Organização e articulação entre os órgãos públicos
 - 3.5. Fluxos de atendimento e encaminhamentos
 - 3.6. Sanções legais pela não implementação do sistema
4. POLÍTICA DE PROTEÇÃO INTERNA DAS INSTITUIÇÕES E PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS A SEREM ADOTADOS NOS ESPAÇOS INSTITUCIONAIS
 - 4.1. Entendo a escuta especializada e do depoimento especial na prática
 - 4.2. Atribuições dos diferentes órgãos do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência
 - 4.3. Procedimentos éticos na escuta de criança e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência (escuta especializada x violência institucional)
 - 4.4. Princípios da escuta

Instrutoras: Patrícia Busnello Viana de Oliveira e Vanea Maria Visnievski.

A DPM Educação e as Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM A, credenciada pela Portaria do MEC nº833/2001, informam que o certificado foi registrado sob o código nº 130204A.

Porto Alegre/RS, 24 de outubro de 2023.



Dulcelena Lenz
Diretora Administrativa

DPM EDUCAÇÃO LTDA – CNPJ 13.021.017/0001-77

Carga horária: 07h30min.

CERTIFICADO

Certificamos que

Patrícia Busnello Viana de Oliveira, na qualidade de palestrante

**Ministrou o Curso sobre ESCUTA ESPECIALIZADA: implementação em âmbito municipal. Lei Federal nº 13.431/2017, realizado nos dias 30 de janeiro de 2024, tendo por local a Sala Angelito Aiquei da DPM Educação, nesta Capital.
Porto Alegre, 30 de janeiro de 2024.**


Armando Moutinho Perin
Diretor Técnico - DPM


Antonio Roberto Lausmann Ternes
Diretor Geral - FEMA

Conteúdo Programático

1. LEGISLAÇÃO
 - 1.1. Constituição Federal
 - 1.2. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8.069/1990
 - 1.3. Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, Lei nº 13.431/2017
2. POLÍTICA DE PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 - 2.1. Princípios e diretrizes
3. SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 - 3.1. Objetivos
 - 3.2. Atores
 - 3.2.1. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 - 3.2.2. Conselho Tutelar
 - 3.2.3. Promotoria da Infância e da Juventude
 - 3.2.4. Poder Judiciário
 - 3.2.5. Órgãos públicos de atendimento à criança e ao adolescente
 - 3.3. Eixos do sistema de garantias
 - 3.3.1. Defesa dos direitos da criança e do adolescente
 - 3.3.2. Promoção dos direitos da criança e do adolescente
 - 3.3.3. Controle da efetividade dos direitos da criança e do adolescente
 - 3.4. Organização e articulação entre os órgãos públicos
 - 3.5. Fluxos de atendimento e encaminhamentos
 - 3.6. Sanções legais pela não implementação do sistema
4. POLÍTICA DE PROTEÇÃO INTERNA DAS INSTITUIÇÕES E PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS A SEREM ADOTADOS NOS ESPAÇOS INSTITUCIONAIS
 - 4.1. Entendido a escuta especializada e do depoimento especial na prática
 - 4.2. Atribuições dos diferentes órgãos do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência
 - 4.3. Procedimentos éticos: na escuta de criança e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência (escuta especializada x violência institucional)
 - 4.4. Princípios da escuta

Instrutoras: Patrícia Busnello Viana de Oliveira e Vanea Maria Visniewski.

A DPM Educação e as Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, credenciada pela Portaria do MEC nº833/2004, informam que o certificado foi registrado sob o código nº 133811A.

Porto Alegre/RS, 30 de janeiro de 2024.



Dulcelena Lenz
Diretora Administrativa

DPM EDUCAÇÃO LTDA – CNPJ 13.021.017/0001-77

Carga horária: 07h30min.

CERTIFICADO

Certificamos que

PATRÍCIA BUSNELLO VIANA DE OLIVEIRA, na qualidade de palestrante

Ministrou Curso On-line sobre **Escuta Especializada: implementação em âmbito municipal. Lei Federal nº 13.431/2017**, realizado no dia 19 de março de 2024, totalizando 08(oito) horas.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.


Armando Moutinho Perin
Diretor Técnico - DPM


António Roberto Lausmann Teines
Diretor Geral - FEMA

Conteúdo Programático

1. LEGISLAÇÃO
 - 1.1. Constituição Federal
 - 1.2. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8.069/1990
 - 1.3. Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, Lei nº 13.431/2017
2. POLÍTICA DE PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 - 2.1. Princípios e diretrizes
3. SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 - 3.1. Objetivos
 - 3.2. Atores
 - 3.2.1. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 - 3.2.2. Conselho Tutelar
 - 3.2.3. Promotoria da Infância e da Juventude
 - 3.2.4. Poder Judiciário
 - 3.2.5. Órgãos públicos de atendimento à criança e ao adolescente
 - 3.3. Eixos do sistema de garantias
 - 3.3.1. Defesa dos direitos da criança e do adolescente
 - 3.3.2. Promoção dos direitos da criança e do adolescente
 - 3.3.3. Controle da efetividade dos direitos da criança e do adolescente
 - 3.4. Organização e articulação entre os órgãos públicos
 - 3.5. Fluxos de atendimento e encaminhamentos
 - 3.6. Sanções legais pela não implementação do sistema
4. POLÍTICA DE PROTEÇÃO INTERNA DAS INSTITUIÇÕES E PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS A SEREM ADOTADOS NOS ESPAÇOS INSTITUCIONAIS
 - 4.1. Entendo a escuta especializada e do depoimento especial na prática
 - 4.2. Atribuições dos diferentes órgãos do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência
 - 4.3. Procedimentos éticos na escuta de criança e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência (escuta especializada x violência institucional)
 - 4.4. Princípios da escuta

Instrutoras: Patrícia Busnello Viana de Oliveira e Marleci Venério Hoffmeister.

A DPM Educação e as Faculdades Integradas Machado de Assis – FEIMA, credenciada pela Portaria do MEC nº833/2001, informam que o certificado foi registrado sob o código nº 136947 C.

Porto Alegre/RS, 19 de março de 2024.



Dulcelena Lenz
Diretora Administrativa

DPM EDUCAÇÃO LTDA -- CNPJ 13.021.017/0001-77

Carga horária: 08 horas.

CERTIFICADO

Certificamos que

Patrícia Busnello Viana de Oliveira, na qualidade de palestrante

Ministrou o Curso sobre Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência - Lei Federal nº 13.431/2017: implantação em âmbito municipal, realizado nos dias 09 e 10 de março de 2023, tendo por local a Sala Angelito Aiquei da

DPM Educação, nesta Capital.

Porto Alegre, 10 de março de 2023.



Armando Moutinho Perin
Diretor Técnico - DPM



Antonio Roberto Lausmann Ternes
Diretor Geral - FEMa

Conteúdo Programático

1. LEGISLAÇÃO
 - 1.1. Constituição Federal
 - 1.2. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8.069/1990
 - 1.3. Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, Lei nº 13.431/2017
2. POLÍTICA DE PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 - 2.1. Princípios e diretrizes
3. SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS
 - 3.1. Conceito
 - 3.2. Atores
 - 3.2.1. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 - 3.2.2. Conselho Tutelar
 - 3.2.3. Promotoria da Infância e da Juventude
 - 3.2.4. Poder Judiciário
 - 3.2.5. Órgãos públicos de atendimento à criança e ao adolescente
 - 3.3. Eixos do sistema de garantias
4. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VÍTIMA OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO
 - 4.1. Objetivos da Lei Federal nº 13.431/2017
 - 4.2. Implicações ao SUAS
 - 4.3. Rede de proteção à criança e ao adolescente
 - 4.4. Coordenação do sistema
 - 4.4.1. Órgão de referência
 - 4.4.2. Organização e articulação entre os órgãos públicos
 - 4.5. Fluxos de atendimento
 - 4.6. Fluxos de encaminhamentos
 - 4.7. Sanções legais pela não implementação do sistema
 - 4.8. Lei municipal
5. POLÍTICA DE PROTEÇÃO INTERNA DAS INSTITUIÇÕES E PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS A SEREM ADOTADOS NOS ESPAÇOS INSTITUCIONAIS
 - 5.1. Entendo a escuta especializada e do depoimento especial na prática
 - 5.2. Atribuições dos diferentes órgãos do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência
 - 5.3. Procedimentos éticos na escuta de criança e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência (escuta especializada x violência institucional)
 - 5.4. Protocolo de escuta

Institutoras: Cleusa Kereski, Marleci Venério Hoffmeister e Patrícia Busnello Viana de Oliveira.

A DPM Educação e as Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, credenciada pela Portaria do MEC nº833/2001, informam que o certificado foi registrado sob o código nº 118224A.

Porto Alegre/RS, 10 de março de 2023.



Dulcelena Lenz
Diretora Administrativa

DPM EDUCAÇÃO LTDA – CNPJ 13.021.017/0001-77

Carga horária: 10 horas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que Patrícia Busnello Viana de Oliveira, CPF 956.688.880-53, integrou a equipe profissional, prestando seu serviço como Assessora Jurídica no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Fortalecer de Lajeado/RS.

O vínculo com a Prefeitura Municipal foi através de contrato de prestação de serviços nº 18-02/2014 no período de março de 2014 a março de 2017. A profissional demonstrou qualificação técnica e domínio no desempenho das atividades e previsões do Contrato, quais sejam possuir:

- Curso de especialização na área de violação de direitos, relacionada aos segmentos específicos (crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e mulheres);
- Experiência de no mínimo 1 ano de serviços jurídicos prestados à famílias e indivíduos, na área de violação de direitos (abusos, exploração sexual, MSE, violência doméstica), comprovada através de certidão de órgão público ou entidade social;
- Conhecimento da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; Política Nacional de Assistência Social – PNAS; Norma Operacional Básica – NOB/SUAS; e outras normativas do MDS;
- Estatuto da criança e do adolescente - ECA; Política Nacional do Idoso - PNI; Estatuto do Idoso; Política Nacional de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência; Plano Nacional de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de crianças e adolescentes e outras normativas de defesa e garantia de direitos;
- Conhecimento da rede socioassistencial, das políticas públicas e órgãos de defesa de direitos; conhecimentos teóricos, habilidades e domínio metodológico necessários ao desenvolvimento de trabalho jurídico com famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos (atendimento individual, familiar e em grupo).

Ainda, cumpriu com a disponibilidade em participar de reuniões interdisciplinares e de audiências, acompanhamento dos processos jurídicos de violação de direitos, no Fórum, atendidos pelo CREAS. Realizou atendimento individual e/ou familiar, registrando os procedimentos, notadamente quanto à interlocução e assessoramento técnico dos atores do Sistema de Garantia de Direitos, encaminhamentos de demandas, atendimento à mulher vítima de violência doméstica, acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, bem como nas orientações sociojurídicas às famílias e indivíduos acompanhados no CREAS.

Lajeado, 28 de outubro de 2024.

BÁRBARA WEBER
Assistente Social
CRESS nº 9383/ 10ª Região
Fiscal do Contrato nº 18-02/2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3HHR.IPLC.HADO.8FAG

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

Assinado eletronicamente por BARBARA WEBER, em 28/10/2024 14:28:57

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o
<https://grp.lajeado.rs.gov.br/erp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – SÃO BORJA-RS

Criado pela Lei Municipal nº 4.784/2013

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições, ATESTA para os devidos fins, que a empresa KORNER & MACHADO ASSESSORIA EM SERVIÇOS SOCIAIS LTDA, com sede no Município de Estrela, na Rua Frederico Alberto Sulzbach, 968, Bairro das Indústrias, CEP 95880-000, inscrita no CNPJ 12.415.952.0001/55, cumpre plenamente os requisitos para a prestação de serviços técnicos de assessoria e de natureza singular, devido à notória especialização da profissional Patrícia Busnello Viana de Oliveira, Advogada Colaborativa conforme normas da International Academy of Collaborative Professionals; Especializadora em Direito da Criança e do Adolescente pela Fundação do Ministério Público do Rio Grande do Sul; Mediadora de Conflitos na esfera privada e em certificação pelo CNJ; Assessora Jurídica Social desde 2014; Facilitadora de Círculos de Grupos Reflexivos e de Gênero do TJ/RS; Assessora Jurídica Social (CREAS); onde ministrou com excelência o curso “**Escuta Especializada: Da Teoria à Prática**”, nas datas de 24, 25 e 26 de abril de 2024, neste município, atendendo ao disposto no Art. 06, da Lei 14.133/2021.

São Borja-RS, 04 de Novembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS VARGAS MENDONÇA
Data: 05/11/2024 08:02:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vinicius Vargas Mendonça
Presidente do COMDICA

Prefeitura Municipal de São Borja-RS
Palácio João Goulart
COMDICA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Aparício Mariense, nº 2751
Sala dos Conselhos – 2º Andar
Fone: (55)3431-4455 Ramal 325
e-mail: conselhos@saoborja.rs.gov.br
comdica@saoborja.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
Rua Tiradentes, 484 – Centro - Estrela/RS
Fone: (51) 3981-1139

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que Patrícia Busnello Viana de Oliveira, CPF 956.688.880-53, integrou a equipe profissional, prestando seu serviço como Assessora Jurídica no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS de Estrela/RS. O vínculo com a Prefeitura Municipal foi através de contrato de prestação de serviços, no período de março de 2017 a novembro de 2020. A profissional demonstrou qualificação técnica e domínio no desempenho de suas atividades, notadamente quanto à interlocução e assessoramento técnico dos atores do Sistema de Garantia de Direitos, encaminhamentos de demandas, atendimento à mulher vítima de violência doméstica, acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, bem como nas orientações sociojurídicas às famílias e indivíduos acompanhados no CREAS. Dentre os projetos desenvolvidos por ela, destacam-se a implantação do próprio CREAS, a implementação da Lei da Escuta Especializada, a reativação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e execução de pauta integrada com o Judiciário no acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica.

Estrela, 22 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARLI TERESINHA HAUSCHILD
Data: 22/10/2024 16:29:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARLI TERESINHA HAUSCHILD
Coordenadora CREAS



CEAJUD

06 - Formação Acadêmica



CERTIFICADO

O Conselho Nacional de Justiça certifica para os devidos fins que

Vanea Maria Visnievski

concluiu, na modalidade ensino a distância, o curso

Formação para Docência Online - Turma 1

realizado de 20 de fevereiro a 21 de março de 2013.

Carga horária: 30 hora(s)

março 2013

Diogo Albuquerque Ferreira

Chefe do Centro de Formação e Aperfeiçoamento
de Servidores do Poder Judiciário

Curso *online*: Formação para Docência Online

Conteúdo Programático:

Módulo I – Introdução à EAD

1.1 – Introdução à EaD; 1.1.2 – O que é Educação a Distância; 1.1.3 – História da EAD; 1.1.4 – Conceito de andragogia e suas implicações; Atividade avaliativa - Módulo I.

Módulo II – Aprendizagem e Tutoria.

2.1 – Aprendizagem e tutoria; 2.1.2 – Interesse, necessidade, experiência, motivação; 2.1.3 – Depoimento; 2.1.4 – Dificuldades e atitudes do professor online; Atividade avaliativa – Módulo II

Módulo III – Tutoria na Prática

3.1 – Tutoria na prática; 3.1.2 – A construção cooperativa do conhecimento e suas dificuldades nos fóruns de discussão na aprendizagem em rede; 3.1.3 – Costura textual; Atividade avaliativa – Módulo III.

Módulo IV – Planejamento, Coordenação e Avaliação.

4.1 – Planejamento, coordenação e avaliação; 4.2 – Mapa conceitual; 4.3 – Vídeo: Tecnologia e metodologia; 4.4 – Vídeo: Comportamentalismo; Apresentação dos planos de coordenação; Entrega da atividade final do curso.

Arquivo 21

2

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL**

Certificamos que

VÂNEA VISNIESKI

participou como ALUNA do **CURSO DE EXTENSÃO TÉCNICA DE COLETA DE TESTEMUNHO ADULTO E INFANTIL**, realizado de 09 a 13 de abril de 2007, com duração de 32 horas-aula e registrado sob o nº 7465-25.

Porto Alegre, 13 de abril de 2007.

Certificação Digital
900785-875225


João Dornelles Júnior
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

PUCRS

2 Verso

Formação Acadêmica

PROGRAMA

- Fundamentos Teóricos e Princípios Básicos;
- Rapport e Transferência de Controle;
- Demonstração da Técnica pela Dra. Amina Memon;
- Recuperação Focal e Recuperações Múltiplas;
- Exercício Prático dos Participantes supervisionados pelos monitores e professoras (filmado e em duplas);
- Técnica de Fechamento da Entrevista;
- Entrevista Cognitiva como um todo;
- Planejamento para as atividades de multiplicação do treinamento

PUCRS

CERTIFICADO

O Conselho Nacional de Justiça certifica que

Vanea Maria Visnievski atuou como tutor(a) no curso a distância de Depoimento Especial e a Escuta de Crianças no Sistema de Justiça, realizado no período de 25 de abril a 3 de junho de 2016 com carga horária de 40 horas

Brasília, 8 de fevereiro de 2017



Diogo Albuquerque Ferreira

Chefe do Centro de Formação e
Aperfeiçoamento do Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça